



**ATO TRT GP Nº 536/2015**

João Pessoa, 07 de dezembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 27624/2015,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia)** diária ao Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula nº 104.248.445), em razão do deslocamento à cidade de Pombal/PB, no dia 04.12.2015 (cujo retorno ocorrerá no mesmo dia), para realização de audiência, atividade jurisdicional contemplada no Projeto Audiência Volante, conforme disposto no art. 4º da RA nº 122/2015;

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

UBIRATAN  
MOREIRA  
DELGADO:103003  
500

Assinado de forma digital por UBIRATAN  
MOREIRA DELGADO:103003500  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-  
JUS Institucional - A3, ou=Tribunal  
Regional do Trabalho 13 Região-TRT13,  
ou=Magistrado, cn=UBIRATAN MOREIRA  
DELGADO:103003500  
Dados: 2015.12.07 13:28:52 -03'00'

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente